D. Portella

Decreto nr. 74/54.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948.

Exonera

A pedido Ernij Simm, das Funções de Professor Publico Municipal Auxiliar, com exercicio na Escola Publica Municipal de Fenix.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 4 de Janeiro de 1955.

Roberto Brzezinski
Secr. Municipal

[signature]
Prefeito Municipal